

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 4339/2016

Ementa

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL N° 4.208, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015, DESTINADO A ATENDER INSUFICIÊNCIAS DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

23/11/2016

Matéria Legislativa

Projeto de Lei Ordinária nº 134/2016 - Autoria: Prefeitura de Ibitinga

Status de Vigência

Em vigor

Observações

RESOLUÇÃO N° 4.661, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

LEI Nº 4.339, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.208, de 21 de dezembro de 2015, destinado a atender insuficiências de dotação orçamentária.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.661/2016, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1°. Fica autorizado o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal n° 4.208, de 21 de dezembro de 2015, na quantia de R\$ 2.338.000,00 (dois milhões, trezentos e trinta e oito mil reais), destinado a suprir as seguintes dotações orçamentárias, como segue:

| | SECRETARIA DE GOVERNO |
|---|---|
| 04.122.0045.2001.000 | 00- Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências |
| (021) - 3.1.90.16.00 - | - 01.110.000 – Outras Despesas Variáveis P.CivilR\$ 10.000,00 |
| 020400 | SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS |
| 04.122.0056.2006.000 | 00 – Manutenção da Secretaria |
| (049) - 3.1.90.16.00 - | 01.110.000 – Outras Despesas Variáveis P.Civil R\$ 18.000,00 |
| 020500 | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO |
| 04.122.0056.2008.000 | 00 – Manutenção da Secretaria |
| (060) - 3.3.90.30.00 - | - 01.110.000 - Material de ConsumoR\$ 30.000,00 |
| (064) - 3.3.90.39.00 - | 01.110.000 – Outros Servicos de Terceiros – P.I. R\$ 100.000 00 |
| (065) - 3.3.90.47.00 - 04.122.0056.2504.000 | 01.110.000 - Obrigações Trib. e ContributivaR\$ 180.000.00 |
| (516) - 3.3.90.39.00 - | 01.110.000 - Outros Serviços de Terceiros - PJR\$ 75.000,00 |
| 020600 | SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS |
| 15.451.0181.2017.000 | 0 – Manutenção de Logradouros Públicos |
| (071) - 3.3.90.30.00 - | - 01.110.000 – Material de Consumo |
| (0/4) - 3.3.90.39.00 - | 01.110.000 – Outros Serviços Terceiros- PJ |
| 15.452.0181.2504.000 | 0 – Recurso da CIP |
| (518) - 3.3.90.39.00 - | 01.110.000 - Outros Serviços Terceiros - PJR\$ 75.000,00 |
| 020801 | SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL |
| 12.361.0002.2024.000 | 0 – Manutenção Ensino Fundamental |
| (113) - 3.1.90.11.00 - | 01.220.000 – Venc. e Vantagens Fixas-P.Civil |
| 020802 | SETOR DE FUNDEB -60% |
| 12.365.0002.2222.000 | 0 – Fundeb – Fundamental 60% |
| (134) - 3.1.90.11.00 - | 02.261.000 - Venc. e Vantagens Fixas-P.CivilR\$ 600.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

| | 020803 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL |
|---|---|
| | 12.365.0002.2029.0000 - Manutenção da Educação Infantil |
| | (138) - 3.1.90.11.00 - 01.210.000 - Venc. e Vantagens Fixas-P.CivilR\$ 500.000,00 |
| | (140) – 3.1.90.16.00 – 01.210.000 – Outras Despesas Variáveis – P. CivilR\$ 80.000,00 |
| | 022000 SECRET. SEG. PÚBLICA, TRÂNSITO E TECNOLOGIA |
| | 04.122.0082.2021.0000 – Manutenção da Atividade Corpo Bombeiro |
| | (297) – 3.1.90.11.00 – 01.110.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas P.CivilR\$ 60.000,00 |
| | 022300 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO |
| | 24.131.0048.2491.0000 – Publicidade e Propaganda |
| | (348) – 3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Outros Serviços Terceiros – PJR\$ 30.000,00 |
| | Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso |
| | proveniente da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente: |
| | 020300 SECRETARIA DE FINANÇAS |
| | 28.843.0000.2005.0000 – Amortização da Divida Interna |
| | (046) - 4.6.902.71.00 - 01.110.000 - Principal da Div.Contratual ResgatadaR\$ 50.000,00 |
| | 020400 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS |
| 1 | 04.122.0056.2006.0000- Manutenção da Secretaria |
| | (047) – 3.1.90.11.00 – 01.110.000 – Venc. e Vantagens Fixas-P.CivilR\$ 120.000,00 |
| | 020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS |
| | 15.452.0181.2019.0000 – Manutenção dos Serviços da Limpeza Pública |
| | (084) – 3.1.90.11.00 – 01.110.000 – Venc. e Vantagens Fixas-P.CivilR\$ 80.000,00 |
| | 020802 SETOR DE FUNDEB – 60% |
| | 12.361.0002.2222.0000 – Fundeb – Fundamental 60% |
| (| (130) – 3.1.90.11.00 – 02.261.000 – Venc. e Vantagens Fixas-P.Civil |
| (| (131) – 3.1.90.13.00 – 02.261.000 – Obrigações Patronais |
| | 021000 SECRETARIA DA CULTURA |
| | 13.392.0170.1017.0000 – Construção do Teatro |
| (| (228) – 4.4.90.51.00 – 01.110.000 – Obras e Instalações |
| (| 462) – 4.4.90.51.00 – 01.100.039 – Obras e Instalações |
| (| 4/9) - 4.4.90.52.00 - 01.100.039 - Equipamento e Material PermanenteR\$ 100.000 00 |
| | 13.392.0170.2055.0000 – Manutenção da Secret aria de Cultura |
| (| 229) – 3.1.90.11.00 – 01.110.000 – Venc e Vantagens Fixas-P.Civil |
| (| 235) - 3.3.90.39.00 - 01.110.000 - Outros Serviços Terceiros - PJR\$ 120.000,00 |
| (| SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL |
| | 08.122.0108.2034.0000 – Manutenção da Secretaria |
| (| 170) - 3.1.90.11.00 - 01.510.000 - Vendmentos e Vantagens Fixas P.CivilR\$ 150.000,00 |
| 1 | Vallagens Fixas F.Civii K.\$ 150.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

| 020902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0108.2170.0000 – Auxilio e Subvenções Sociais |
|---|
| (227) – 3.3.50.43.00 – 01.510.000 – Subvenções Sociais |
| 021300 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 20.605.0210.2066.0000 – Manutenção da Secretaria |
| (276) – 4.4.90.52.00 – 01.110.000 – Equip. e Material PermanenteR\$ 40.000,00 |
| 900000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 99.999.2999.09990000 – Reserva de Contingência |
| (460) – 9.9.99.99.00 – 01.110.000 – Reserva de contingência |
| Art. 3º. O presente crédito também será coberto com recurso proveniente da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente da Câmara Municipal, no valor de R\$ 214.000,00 (duzentos e catorze mil reais): |
| 010100 CORPO LEGISLATIVO |
| 01.031.0009.2073.0000 – Encargos Especiais |
| (005) – 3.1.90.13.00 – 01.110.000 – Obrigações Patronais |
| (006) – 3.3.90.33.00-01.110.000 – Passagens e Desp com Locomoção |
| 01.031.0009.20/6.0000 - Capacitação de Agentes |
| (008) - 3.3.90.39.00 - 01.110.000 - Outros Serviços de Terceiros - PI R\$ 5.000.00 |
| 01.031.0009.2078.0000 – Serviços de Consultoria |
| (010) – 3.3.90.35.00 – 01.110.000 – Serviços de Consultoria |
| 01.031.0009.2081.0000 – Manutenção do Prédio da Câmara 01.031.0009.2081.0000 – Manutenção e Instalação do Prédio da Câmara |
| (012) - 3.3.90.30.00 - 01.110.000 - Material de Consumo |
| (013) - 3.3.90.36.00 - 01.110.000 - Outros Serviços de Terceiros - PF R\$ 6.000.00 |
| (014) - 3.3.90.39.00 - 01.110.000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ |
| 01.031.0009.2083.0000 – Concurso Público |
| (015) – 3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Outros Serviços de Ferceiros – PJ |
| (016) – 4.4.90.52.00 – 01.110.000 – Equipamentos e Mat. Permanente |
| |
| Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. |
| |
| |
| FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO Prefero Municipal |
| Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 23 de novembro de 2016. |
| PEDRO WAGNER RAMOS |
| Secretário de Administração |
| |